



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI - Nº 063/2017  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Processo nº 4131/2017

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2017, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**FLAVIO DANIEL ALVES**, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte Lei,

**Artigo 1º.** Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 170.000,00** (Cento e setenta mil reais), destinados a execução de convênio com o Ministério do Turismo.

|                                                                             |                    |                |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|
| 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA                                    |                    |                |
| 02.11 – COORDENADORIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO                           |                    |                |
| 27.812.0019.2076 – CONVÊNIO 10ª FESTA DA VIRADA 2017 – Convênio 856749/2017 |                    |                |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica                      | Fonte 05 - Federal | R\$ 170.000,00 |
| TOTAL.....                                                                  |                    | R\$ 170.000,00 |

**Artigo 2º.** O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto através do repasse do Ministério do Turismo relativo ao Convênio para execução da **10ª Festa da Virada 2017 – 856749/2017**.

**Artigo 3º.** Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

**Artigo 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potirendaba, 13 de dezembro de 2017.

**FLÁVIO DANIEL ALVES**  
Prefeito Municipal

